



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
JOÃO PAULO
MONTEIRO DA ROCHA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 35 /2026

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **URGÊNCIA** na apreciação e **DESPACHO** de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Planejamento, a implementação de placas de identificação de ruas por todo o município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Diante das dificuldades de algumas pessoas de encontrar o local desejado, inviabilizando a orientação correta pelo município, além da organização urbana, que é fundamental para o município. Para isso, apresento esta solicitação, via **REQUERIMENTO** de apreciação e **DESPACHO** em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 27 de julho de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO

João Paulo Monteiro da Rocha
João Paulo Monteiro da Rocha - MDB

RECEBI EM 24 / 07 / 2026

ÀS 09 : 00 HORAS

[Assinatura]
ASSINATURAS